



ATA - 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2025. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 02 de dezembro de 2025, no formato híbrido, realizou a 11ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 11ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Cleia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Suplente Viviane da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED) e Conselheira Suplente, Fabiana de Souza, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Carolina Bergmann, representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Terezinha Mafioletti, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Carla Dagostin e sua Suplente Joseane Nazário, representantes do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Carolina de Matos, representante da CUT/SC; Conselheira Titular Tamayra Henkel, representante do Movimento Mulheres do Litoral; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Luciana Cascaes, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Titular Leslei Mayer, representante da FETAESC; Conselheira Suplente Ana Cláudia Henrique de Maria, representante da Associação Flor de Lis; Conselheira Suplente Sara de Oliveira, representante da BPW e a Conselheira Titular Alice Menegasso, representante da UNICAFES. A conselheira titular Aline de Souza, representante da Associação Flor de Lis justificou ausência por problema de saúde. A conselheira suplente Ivanete de Souza, representante da UNICAFES e a conselheira titular Marta Koerich, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA) justificaram a ausência devido a compromisso no trabalho. A



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

11ª Plenária Ordinária do CEDIM contou com a presença das pesquisadoras da FAPESC responsáveis pela elaboração do Plano Estadual de Políticas para Mulheres. A 11ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2025 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 10ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 04 de novembro de 2025; 4. Apresentação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), pela conselheira Patrícia Ferreira; 5. Retorno sobre o pedido de publicação da Resolução do CEDIM nº 07/2025; 6. Apresentação do status de construção do Plano Estadual de Políticas para Mulheres; 7. Retorno sobre o andamento do Curso de Formação de Conselheiras; 8. Organização 8M; 9. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 10. Informes Gerais; 11. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas. Carol ressaltou que devido a saída da conselheira Viviane que foi chamada para participar de uma reunião com algumas conselheiras governamentais a pedido da Secretária Adjunta e também conselheira titular da SAS, Milena Lopes, não há quórum suficiente para deliberação de pautas, então a pauta da apresentação do plano estadual de políticas para mulheres foi antecipada até que mais conselheiras estivessem presentes. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 10ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 04 de novembro de 2025.** Sendo que a ata foi aprovada. **6 Apresentação do status de construção do Plano Estadual de Políticas para Mulheres.** Fabiana (4min), Gerente de Política para Mulheres e Direitos Humanos da SAS, explicou que está coordenando a construção do Plano Estadual, o qual requer a participação do CEDIM. O plano decenal visa estabelecer diretrizes e metas por meio de um mapa de ações estratégicas a serem priorizadas por diversas secretarias e órgãos. Fabiana apresentou as especialistas presentes na plenária, Helena Alpini Rosa (Historiadora), Juliana Ben Brizola da Silva (Antropóloga) e Zânia Mahin Romão Nogueira (Geógrafa), que junto a outras três especialistas, foram selecionadas por edital público da FAPESC para a construção do



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

plano, trabalhando sob a supervisão da gerência. A construção do plano é uma luta desde 2004, com a participação do CEDIM. O plano é focado no controle social, ouvindo a sociedade civil para alcançar as mulheres de forma eficaz. Fabiana ressaltou que a construção do plano começou a partir de setembro de 2024, com reuniões de alinhamento com o Gabinete da Vice-Governadora e a SAS. Em dezembro de 2024, o escopo inicial do projeto e indicadores foram apresentados na plenária do CEDIM de 03/12. Posteriormente, um Grupo de Trabalho (GT) foi criado para validar e complementar os dados, resultando em 185 indicadores para o trabalho das especialistas. O Comitê Gestor foi instituído via decreto em outubro de 2025, composto por oito Secretarias Estaduais, e a Câmara Técnica será instituída por portaria. As especialistas iniciaram os trabalhos em agosto de 2025, com uma previsão orçamentária para a contratação da equipe de R\$ 504.000,00 no primeiro ano, podendo chegar a R\$ 1.008.000,00 em dois anos. As especialistas trabalham exclusivamente para a construção do plano, não estando sujeitas a outras atividades da gerência, conforme o edital. Cerca de 75% das respostas aos indicadores já foram obtidas pelos órgãos, apesar das dificuldades iniciais antes da instituição do Comitê Gestor e da Câmara Técnica. A participação social incluiu reuniões com vários conselhos, como Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes - CEPA, Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPIn, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA e Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, para apresentar o andamento do plano. A equipe identificou dificuldades em indicadores relacionados às mulheres afrodescendentes e indígenas, o que levou a reuniões específicas com o CEPIn e o CEPA para abordar essas limitações e garantir a participação efetiva desses grupos, em linha com a preocupação da OIT 169 (Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho). As especialistas destacaram que o maior desafio é a ausência de dados, ou a dificuldade em obtê-los, muitas vezes sem o corte de gênero necessário, o que preocupa a equipe na construção de um diagnóstico robusto e completo. Helena expressou preocupação com a dificuldade



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

em obter dados sensíveis, como informações sobre mulheres trans e ciganas, apesar de ter conseguido alguns dados de fontes alternativas e de outros pesquisadores, que ainda não podem ser tornados públicos. A equipe de especialistas também destacou que a ausência de um banco de dados unificado para o estado de Santa Catarina dificulta o trabalho. Um ponto positivo foi a colaboração da SESAI (Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde) e DSEI Interior Sul (Distrito Sanitário Especial Indígena - São José/SC), que forneceram dados históricos de 10 anos, e até mais, incluindo informações sensíveis. Uma contribuição importante para o plano é a sugestão de construir um painel de dados específico para as mulheres na Secretaria de Assistência Social (SAS), similar aos existentes no Paraná e em Minas Gerais. Foi ressaltado que o levantamento para o diagnóstico não envolve a solicitação de dados sensíveis como nomes ou endereços, mas sim dados quantitativos. A iniciativa visa transformar o acesso à informação e a dados em uma política estratégica de estado, que perdure além das mudanças de governo. Foi mencionado também que a equipe obteve uma resposta rápida da Secretaria de Segurança Pública, que forneceu cerca de 90% dos dados solicitados; entretanto, a base de dados mudou ao longo dos 10 anos, dificultando o cruzamento de informações. A criação de um painel e uma base de dados unificada é vista como uma forma de garantir que as políticas futuras se preocupem em manter esses dados organizados, assegurando a continuidade das informações para os próximos 10 anos. Terezinha questiona sobre as Câmaras Técnicas propostas e a reunião do Comitê Gestor e Fabiana explica que o Comitê Gestor, composto por secretários e a vice-governadora, foi instituído em 30 de outubro, mas ainda não se reuniu, o que deve ocorrer semestralmente. A Câmara Técnica está prevista em decreto, mas a portaria com a nomeação dos integrantes ainda está em elaboração, dependendo das indicações das secretarias, ressaltando que as reuniões da Câmara Técnica ocorrerão mensalmente, em contraste com a periodicidade semestral do comitê. Fabiana também relata que o CEDIM, o Tribunal de Justiça (TJ), a Defensoria Pública e o Observatório da Violência contra a Mulher serão convidados a participar



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

tanto do Comitê Gestor quanto da Câmara Técnica. A importância de um plano abrangente e efetivo para as mulheres catarinenses foi enfatizada, reconhecendo a diversidade e especificidades delas. Marlete, enquanto presidenta do CEDIM, colocou o conselho à disposição para colaborar com o plano, disponibilizando o relatório de conferência e conselheiras que atuam nas áreas de saúde e educação. Fabiana disse que as especialistas tinham conhecimento do referido relatório e este estava sendo também utilizado para a construção do Plano. Tamy, via chat, questionou a ausência de dados mínimos sobre mulheres no estado, interpretando isso como uma negligência dos órgãos responsáveis pela produção e monitoramento das políticas públicas. Ato contínuo. A plenária teve que lidar com a ausência de conselheiras governamentais para a apresentação da PGE, a devolutiva sobre uma resolução do CEDIM nº 07/2025 e o curso de formação de conselheiras, além de um ponto para discutir a organização do 8 de março de 2026. **Foi solicitada e aprovada a inclusão de um adendo à pauta para receber Clair Curvello, uma mulher negra militante, atual presidenta do CEPA, para fornecer informações sobre a Marcha das Mulheres Negras em Brasília antes de deliberar sobre a publicação de uma nota.** Clair (51 min) informou que a Marcha das Mulheres Negras foi uma atividade de militância da sociedade civil, sem apoio institucional do governo estadual. Ela detalhou que houve problemas logísticos relacionados ao espaço cedido pela prefeitura de Brasília, que não foi adequado, e que empresas contratadas boicotaram serviços básicos como água e luz. O comitê organizador nacional está elaborando um documento e fará denúncias contra as empresas. Clair aconselhou o CEDIM a não se posicionar sobre a marcha sem o contexto completo, pois o evento não foi organizado pelo governo e ocorreu em um contexto de violações reais. Ela destacou a omissão do governo de Santa Catarina em oferecer apoio, contrastando com a prontidão em se promover após a fatalidade ocorrida no alojamento. Ela acrescentou que a marcha foi potente e reuniu 300.000 mulheres de seis países, mas o despreparo das empresas contratadas levou a problemas na acomodação e



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

infraestrutura. Clair enfatizou que o governo não auxiliou o movimento e, portanto, não deveria se promover com base na situação. Ela informou ter recebido apoio dos ministérios após eles tomarem conhecimento das irregularidades, incluindo atendimento psicológico e hotéis. Marlete agradeceu a participação de Clair e revelou ter sido pressionada por conselheiras, incluindo as governamentais que propuseram a nota, a assinar um documento "truculento". Ela afirmou que procurou informações corretas para evitar a publicação de algo inconsequente ou *fake news*, respeitando os movimentos sociais auto sustentáveis. Luciana Cascaes também expressou agradecimento pelos esclarecimentos de Clair, concordando que a preocupação era evitar ações reativas e imediatas sem conhecimento. Após a participação de Clair, algumas conselheiras governamentais: Clarissa Simões e Viviane da Rosa (SED); Inez Heerdt (SICOS); Patrícia Ferreira (PGE) e Carolina Kichller (SEPLAN) entraram na sala de reuniões onde estava ocorrendo a plenária e Carolina (1h 10min) como porta voz, comunicou que as conselheiras governamentais decidiram não participar da plenária e das votações devido a um clima de animosidade e desrespeito crescente no conselho. Elas entregaram uma "Nota de Manifestação", assinada pelas conselheiras presentes e também pelas conselheiras Patrícia Zimmermann e Vanessa Caminha (SSP); Maria Augusta Ungaretti (SES); Camila da Costa (PGE) e Milena Lopes (SAS) solicitando a melhoria do clima, a reposição da paridade e a retomada das reuniões presenciais. Após a saída das conselheiras signatárias, a nota foi lida em plenária, abordando a necessidade de fortalecer o ambiente de respeito e impessoalidade, a utilização estritamente institucional dos canais de comunicação, o respeito aos procedimentos de deliberação, e a importância de manifestações públicas em nome do conselho serem decisões coletivas. O documento também manifestou preocupação com a ausência de um posicionamento institucional oportuno sobre a marcha das mulheres negras. A manifestação destacou a necessidade de regularizar a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil. As conselheiras signatárias informaram que optaram por não participar



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

da plenária por considerar que não estavam garantidas as condições mínimas de segurança jurídica, transparência, imparcialidade, e governança democrática. Elas condicionaram a retomada das atividades ao restabelecimento do funcionamento adequado do conselho, à regularidade da paridade e ao respeito institucional. Marlete comentou que os problemas começaram desde o dia da eleição, com boicotes estratégicos de conselheiras governamentais para evitar quórum. Ela afirmou que o conselho não visa agradar, mas sim encaminhar as questões e que tem sentido dificuldade desde que assumiu. Marlete também anunciou que as reuniões da mesa e das comissões serão gravadas para resguardar as conselheiras, defendendo o uso do *WhatsApp* para comunicações emergenciais, citando a situação de um feminicídio que exigiu uma nota no final de semana, o que gerou questionamentos na reunião da mesa diretora realizada na semana anterior. Ela destacou a disparidade entre a responsabilidade de publicar uma nota sobre feminicídio e a irresponsabilidade de assinar uma nota "truculenta" contra o movimento social negro. Marlete ainda esclareceu que não pediu a publicação de um vídeo seu em um ato na página do CEDIM e que a conselheira que postou o vídeo o fez na intenção de ajudar, sendo cobrada indevidamente por ex-conselheiras. Ela ressaltou a falta de assessoria de imprensa no conselho e que a página está sendo gerenciada voluntariamente por conselheiras da sociedade civil. Cleia refletiu sobre o papel do conselho, afirmando que o mais importante é o debate de ideias e que não há separação entre governo e sociedade civil; o foco deve ser nas mulheres. Ela expressou sentir-se omissa em relação aos eventos da Marcha das Mulheres Negras, reconhecendo que o conselho falhou em ter sensibilidade para olhar para o movimento e se posicionar. Juci expressou preocupação com o foco das reuniões, defendendo que o diálogo e o respeito deveriam prevalecer, independentemente dos cargos ocupados. Elas enfatizaram a necessidade de focar nas maiores fragilidades e vulnerabilidades das mulheres catarinenses, mencionando a falta de um lugar seguro para ir e vir e o número crescente de violências, abusos e mortes,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

mencionando que a falta de acolhimento entre as próprias mulheres do conselho dificulta a defesa dos direitos delas e de todas as mulheres catarinenses. Terezinha identificou a dificuldade de avançar nas pautas das mulheres como o "grande nó" do CEDIM, afirmando que as pautas do conselho devem ser pró-mulheres e focar em políticas públicas com consequências. Elas compartilharam a experiência pessoal de consternação e a dificuldade em participar de um ato de feminicídio após nove feminicídios terem ocorrido em Santa Catarina em um único mês, criticando que a tentativa de trazer essas pautas para discussão é frequentemente recebida como uma ofensa. Terezinha também ressaltou que o debate principal deve ser sobre o papel do conselho, que é defender as mulheres em todas as suas diferenças, e que não têm interesse em permanecer em um conselho que não cumpra essa função. Marlete lamentou a perda de três pautas importantes para as mulheres de Santa Catarina devido à falta de quórum, observando que esta não é a primeira reunião sem quórum. As conselheiras presentes expressaram frustração por terem dedicado tempo significativo para a realização da conferência e outras atividades, mas o resultado não está impulsionando o avanço. Terezinha sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária no início do próximo ano para alinhar o objetivo do conselho. Marlete mencionou que o boicote tem sido uma questão desde o início, lamentando que o conselho termine o ano novamente sem quórum para aprovar pautas fundamentais. Juci reforçou a necessidade de defender as pautas das mulheres, independentemente de serem governamentais ou não, e que parecia haver uma percepção de que as cobranças eram levadas para o pessoal. Ela ainda expressou sentir-se envergonhada porque ex-conselheiras que contribuíram são agora proibidas de participar por serem atacadas e ofendidas. Juci ainda solicitou que o documento sobre respeito, que lhes foi enviado, fosse praticado por todas as conselheiras, incluindo as governamentais. As conselheiras presentes se sentiram ofendidas pela realização de uma reunião paralela no gabinete da secretária adjunta, que é conselheira e tem responsabilidade com o conselho, enquanto a reunião plenária estava



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

em andamento e pediram que as pessoas que escreveram o documento fizessem uma autoavaliação e cumprissem o que havia sido enviado. Ela também lembrou que a eleição da mesa diretiva só ocorreu na segunda tentativa por respeito às conselheiras governamentais, que não compareceram na primeira. Marlete, anunciou que as reuniões da mesa e das comissões seriam gravadas para coibir ataques pessoais, citando falas de uma conselheira de que ela queria "lacrar na internet" sobre a pauta de Catarina, mulher vítima de feminicídio em Florianópolis, e precisava de tratamento. Marlete defendeu que o CEDIM não tem a função de defender o governo do estado, mas sim de cobrar, monitorar, propor e acompanhar, elogiando publicamente a postura de Fabiana por entender o papel do governo e da sociedade civil. Marlete expressou que a gestão será a pior se o conselho não avançar no curso de conselheiras que está parado no gabinete da secretária adjunta desde abril ou em resoluções para a rede de proteção às mulheres, citando que o trabalho em rede, assinado em um pacto estadual de combate à violência em 2018, não está funcionando, mencionando a falha na legislação que permite que conselheiras governamentais permaneçam indefinidamente, enquanto o controle social é limitado a duas gestões, prometendo questionar isso publicamente. Por fim, Marlete comparou a atitude de algumas conselheiras governamentais que entregaram o documento não estão aceitando algumas derrotas, equivalente a uma criança que pega a bola e vai embora, destacando que as divergências são saudáveis e que a prioridade deveria ser proteger as mulheres, especialmente em um cenário de nove mortes no último mês. Luciana Cascaes, discordou das razões jurídicas apresentadas para justificar a saída das conselheiras e afirmou que o boicote não é contra a sociedade civil, mas sim contra os direitos das mulheres. Carolina Bergmann observou que é a segunda vez que o conselho não consegue avançar devido à ausência da maior parte das conselheiras governamentais. Ela sugeriu que o conselho voltasse à legislação do CEDIM para verificar os desdobramentos e consequências do não comparecimento e da falta de justificativas plausíveis. Carol, secretária do CEDIM, esclareceu que a questão da



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

paridade se deve ao fato de a reformulação da lei de 2016, que prevê 12 cadeiras para a sociedade civil e 11 para as governamentais, não ter avançado devido a uma reforma administrativa em 2019, e a proposta de nova redação escrita pelo CEDIM ter sido arquivada pela Casa Civil do Estado o que na prática faz com que atualmente a sociedade civil possua 12 cadeiras e o governo 10. Marlete lamentou que a legislação revisada do CEDIM e o curso de conselheiras, trabalhos que levaram tempo para serem construídos, estivessem parados ou "engavetados". Ela reiterou que a função do conselho é propor, revisar, acompanhar e fiscalizar, expressando frustração com o boicote sistemático ao trabalho do controle social. Marlete enfatizou que o controle social é formado por profissionais experientes em diversas áreas e que a cobrança de políticas públicas para as mulheres deve continuar, citando a necessidade de um protocolo de atendimento 24 horas nas delegacias das mulheres, atendidas por mulheres. Marlete concluiu a reunião com três pontos pendentes devido à falta de quórum e agradeceu a presença de Fabiana pelo trabalho na pesquisa e no plano. Foi acordado que a legislação do CEDIM seria revisada para responder à carta das conselheiras governamentais com base na lei vigente. Foi sugerido evitar a polarização entre "governamental" e "não governamental" e focar nas conselheiras que se manifestaram, para não desqualificar um grupo que pode não estar ciente de tudo. Ao final da reunião, ficou acordado entre as conselheiras participantes desta plenária que a secretária Carol irá escanear a nota de manifesto e encaminhará para todas as conselheiras do CEDIM, juntamente com o link da gravação da plenária para que a resposta seja elaborada coletivamente. **11. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 11ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2025. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1N6Yd-BSqAOe5qk8ASnfMmKXAq_wQzbGD/view?usp=drive_link



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6N1D99KN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 13/02/2026 às 14:32:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfNk4xRDk5S04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **6N1D99KN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.